



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 796/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. ANNA APPARECIDA BELTRAMI CENTANIN**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Anna Aparecida Beltrami Centanin, ocorrido no último dia 26 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Casemiro de Abreu, 91, Vila Diva**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Anna Aparecida Beltrami Centanin tinha 92 anos e era filha de Arthur Beltrami e Augusta Rechia e deixou os filhos Gláucia, Antenor, Domingos, Dalva e Rita.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 30 de maio de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 6019/2016 - 01/06/2016 13:55